

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2017- SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor de Educação Básica II: Arte** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **17 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 17h15**, para participar da sessão de atribuição de aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com os Decretos nºs: 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

### **PEB II – ARTE**

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PEB II – ARTE</b>	FABIO SABION SILVA	32.455.554-4	31
<b>PEB II – ARTE</b>	DANILO CESAR FERNANDES	33.620.711-6	32
<b>PEB II – ARTE</b>	AILTON MARTINS JUNIOR	42.021.304-1	33

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA CADA CARGO E, DECLARAÇÃO OFICIAL ATUALIZADA DE SEU HORÁRIO DE TRABALHO, INCLUSIVE COM ATPC, CONTENDO A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS PELOS TURNOS DIÁRIOS E PELOS DIAS DA SEMANA.**
- 2- ESTA CONVOCAÇÃO NÃO IMPLICA EM CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA, ESTANDO ESTA CONDICIONADA AS AULAS EXISTENTES E ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
- 3- O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA E HORÁRIO DETERMINADO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de agosto de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL**